Reforço nos trabalhos de inspecção a estacionamentos ilegais de bicicletas em Macau, com subsequente reboque e retenção de acordo com a lei

Leong Si Long

6/8/2020

Hoje em dia, os residentes de Macau optam cada vez mais pela deslocação por meio de bicicleta. Enquanto uma acção e um meio de mobilidade mais ecológicos, o uso de bicicleta devia ser amplamente incentivado e promovido. Não obstante, a inexistência de áreas de estacionamento para este tipo de veículos na região tem originado estacionamentos arbitrários, em que os residentes, por conveniência própria, simplesmente deixam as suas bicicletas à beira da estrada ou no passeio. Estas são normalmente presas por cadeados de ferro ou fechaduras para bicicletas. Este género de situações é frequente na Zona Norte, onde, nas grades metálicas à beira do passeio ou nas estruturas de suporte a troncos de árvores, é visível uma quantidade considerável de bicicletas presas com correntes metálicas. Com o agravar deste problema, não só se prejudica a imagem urbana e a mobilidade dos peões, mas também se influencia as condições de higiene e se aumenta as possíveis ameaças à segurança.

Algumas das bicicletas estacionadas já foram abandonadas há algum tempo. Algumas delas,cujo cesto de depósito se tornou uma espécie de caixote de lixo público, com lixo constantemente ali acumulado, o que prejudica gravemente as condições de higiene ambiental, quando este lixo não é recolhido. Há outras igualmente abandonadas que, depois de um longo período de exposição ao sol e à chuva, apresentam um estado de deterioração extremo, em que sobra apenas a sua estrutura metálica enferrujada, o que constitui um perigo para os utentes da estrada. Este hábito de deixar os veículos presos arbitrariamente já foi adoptado por utentes de outros equipamentos, por exemplo, no caso dos residentes que utilizam diferentes tipos de carrinhos de mão, situações que acentuam ainda mais a gravidade do problema.

Nesse sentido, apresento as seguintes propostas às autoridades competentes:

1. Reforçar os trabalhos de inspecção a situações de estacionamento irregular de bicicletas, com subsequente reboque e retenção;
2. Remover bicicletas abandonadas ou danificadas, eliminando as potenciais ameaças à

segurança e higiene do local;

3. Reforçar os trabalhos de promoção das respectivas normas legais perante a sociedade, a fim de consolidar a sua consciencialização sobre este problema;

4. Estudar e desenvolver um plano de rede de ciclovias e respectivas instalações de apoio.